

largas e extensas faixas com acesso alternado, ora por uma, ora por outra, e onde se localizaram a igreja, as escolas secundárias, o cinema e o varejo do bairro, disposto conforme a sua classe ou natureza.

O mercadinho, os açougues, as vendas, quitandas, casas de forragens, etc., na primeira metade da faixa correspondente ao acesso de serviço; as barbearias, cabeleireiros, modistas, confeitarias, etc., na primeira secção da faixa de acesso privativa dos automóveis e ônibus, onde se encontram igualmente os postos de serviço para venda de gasolina. As lojas dispõem-se em renque com vitrines e passeio coberto na face fronteira às cintas arborizadas de enquadramento dos quarteirões e privativas dos pedestres, e o estacionamento na face oposta, contígua às vias de acesso motorizado, prevendo-se travessas para ligação de uma parte a outra, ficando assim as lojas geminadas duas a duas, embora o seu conjunto constitua um corpo só.

Na confluência das quatro quadras localizou-se a igreja do bairro, e aos fundos dela as escolas secundárias, ao passo que na parte da faixa de serviço fronteira à rodovia se previu o cinema a fim de torná-lo acessível a quem proceda de outros bairros; ficando a extensa área livre intermediária destinada ao clube da juventude, com campo de jogos e recreio”.

Assim, já estava prevista a instalação do ensino primário dentro das “superquadras”, como, efetivamente, veio ocorrer com as escolas-classe.

Por outro lado, “ao fundo das quadras”, ou seja, hoje em dia nas Avenidas L-2 e W-5, instalaram-se as escolas secundárias. (Anexo 1)

2. O PLANO DE CONSTRUÇÕES ESCOLARES DE BRASÍLIA

Com esse nome, Anísio Teixeira elaborou o documento básico (publicado no número 81, volume 35, jan/mar-1961, da Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos), que foi desenvolvido já durante o período de construção da nova Capital.

O texto de Anísio é o seguinte:

“O plano de construções escolares para Brasília obedeceu ao propósito de abrir oportunidade para a Capital Federal oferecer à Nação um conjunto de escolas que pudessem constituir exemplo e demonstração para o sistema educacional do País.

Como as necessidades da civilização moderna cada vez mais impõem obrigações à escola, aumentando-lhe as atribuições e funções, o plano consiste — em cada nível de ensino, desde o primário até o superior ou terciário, como hoje já se está a chamar — num conjunto de edifícios, com funções diversas e considerável variedade de forma e de objetivos, a fim de atender a necessidades específicas de ensino e educação e, além disto, à necessidade de vida e convívio social.

Daf falar-se antes em Centro do que em Escola. O Centro de Educação Elementar compreende pavilhões de ‘jardim de infância’, de ‘escola-classe’, de ‘artes industriais’, de ‘educação física’, de ‘atividades sociais’, de ‘biblioteca escolar’ e de ‘serviços gerais’. É, portanto, algo como se fosse uma Universidade Infantil. O Centro de Educação Média também possui um programa consideravelmente diversificado, destinando-se a oferecer a cada adolescente real oportunidade para cultivar o seu talento e aí se preparar diretamente para o trabalho ou para prosseguir a sua educação no nível superior.

Tal programa constitui, assim, menos um desafio aos arquitetos de Brasília do que um oferecimento de ampla liberdade de concepção para os novos e complexos conjuntos escolares.

Em esquema, o programa foi o seguinte:

Instituto Federal (Brasil). Departamento de Planejamento Educacional.
A origem do Sistema Educacional de Brasília: Criação da CASEB, 22/12/1959.

I — Educação primária a ser oferecida em Centros de Educação Elementar, compreendendo:

1. 'Jardins da infância' — destinados à educação de crianças nas idades de 4, 5 e 6 anos;

2. 'Escolas-classe' — para a educação intelectual sistemática de menores nas idades de 7 a 14 anos, em curso completo de seis anos ou séries escolares;

3. 'Escolas-parque' — destinadas a completar a tarefa das "escolas-classe", mediante o desenvolvimento artístico, físico e recreativo da criança e sua iniciação no trabalho, mediante uma rede de instituições ligadas entre si, dentro da mesma área e assim constituída:

- a) biblioteca infantil e museu;
- b) pavilhão para atividades de artes industriais;
- c) um conjunto para atividades de recreação;
- d) um conjunto para atividades sociais (músicas, dança, teatro, clubes, exposições);
- e) dependências para refeitório e administração;
- f) pequenos conjuntos residenciais para menores de 7 a 14 anos, sem família, sujeitos às mesmas atividades educativas que os alunos externos.

Como a nova capital é construída em quadras, e cada quadra abrigará população variável de 2.500 a 3.000 habitantes, foi calculada a população escolarizável para os níveis elementar e médio, ficando estabelecido o seguinte:

1. Para cada quadra:

a) 1 jardim da infância, com 4 salas, para, em 2 turnos de funcionamento, atender a 160 crianças (8 turmas de 20 crianças);

b) 1 escola-classe, com 8 salas, para, em 2 turnos, atender a 480 meninos (16 turmas de 30 alunos);

2. Para cada grupo de 4 quadras:

a) 1 'escola-parque' — destinada a atender, em 2 turnos, a cerca de 2 mil alunos de 4 'escolas-classe', em atividades de iniciação ao trabalho (para meninos de 7 a 14 anos), nas pequenas 'oficinas de artes industriais' (tecelagem, tapeçaria, encadernação, cerâmica, cartona-gem, costura, bordado e trabalhos em couro, lã, madeira, metal, etc.), além da participação dirigida dos alunos de 7 a 14 anos em atividades artísticas, sociais e de recreação (música, dança, teatro, pintura, exposições, grêmios, educação física).

Os alunos freqüentarão diariamente a 'escola-parque' e a 'escola-classe', em turnos diferentes, passando 4 horas nas classes de edu-

cação intelectual e outras quatro horas nas atividades da 'escola-parque', com intervalo para almoço.

II — Educação Média ou secundária, em Centros de Educação Média, compreendendo um conjunto de edifícios destinados a:

1. 'Escola Secundária Compreensiva', incluindo:

- a) cursos de humanidades
- b) cursos técnicos e comerciais
- c) cursos científicos

2. Parque de Educação Média (quadras para vôleibol, basquete, piscina, campo de futebol, etc.).

3. Núcleo cultural (teatro, exposições, clubes).

4. Biblioteca e museu.

5. Administração.

6. Restaurante.

III — Educação Superior

Universidade de Brasília, a ser construída, em área própria, compreendendo:

1. Institutos (de Matemática, Física, Biologia, Geologia, Artes, etc.), destinados ao ensino científico básico e especializado.

2. Faculdades (de Educação, Politécnica, Ciências Médicas, Direito, etc.), destinadas à formação intelectual e ao adestramento profissional.

3. Reitoria, Sala Magna e Biblioteca Central.

4. Campos de recreação e desportos (estádio, ginásio, piscina, etc.).

5. Serviços administrativos e gerais.

Em todo esse programa, cumpre distinguir a educação comum e obrigatória, destinada a todos, e a educação especial destinada a formar os diversos quadros ocupacionais do país. Quanto à educação para todos, isto é, a elementar, o seu característico, no programa proposto, é o de juntar o ensino propriamente intencional, da sala de aula, com a auto-educação resultante de atividades de que os alunos participem com plena responsabilidade. Por isto, a escola se estende por oito horas, divididas entre atividades de estudos e as de trabalho, de arte e de convivência social. No Centro de educação elementar, a criança, além das quatro horas de educação convencional, no edifício da 'escola-classe', onde aprende a 'estudar' conta com outras quatro horas de atividades de trabalho, de educação física e de educação so-

cial, atividades em que se empenha individualmente ou em grupo, aprendendo, portanto, a trabalhar e a conviver.

Pode-se bem compreender que modificações deverão ser introduzidas na arquitetura escolar para atender a programa dessa natureza. Já não se trata de escolas e salas de aula, mas de todo um conjunto de locais, em que as crianças se distribuem, entregues às atividades de 'estudo', de 'trabalho', de 'recreação', de 'reunião', de 'administração', de 'decisão' e de vida e convívio no mais amplo sentido desse termo. A arquitetura escolar deve assim combinar aspectos da 'escola tradicional' com os da 'oficina', do 'clube' de esportes e de recreio, da 'casa', do 'comércio', do 'restaurante', do 'teatro', compreendendo, talvez, o programa mais complexo e mais diversificado de todas as arquiteturas especiais.

As notas que se seguem mostram como foram abordadas por um arquiteto as novas necessidades e funções da ambiciosa escola moderna.⁽¹⁾

Escola-Parque

1. O Problema: Construir área para conter cerca de 1.000 crianças de 7 a 14 anos (em cada turno), constituindo os locais adequados às atividades programadas, numa faixa de terreno de 80 x 160 metros.

2. Condições óbvias: a) Só um piso elevado; b) Taxa de ocupação do terreno relativamente baixa com o desafogo necessário para os espaços livres circundantes, jardins, piscina e esportes.

3. Resultante geométrica: Planta condensada ao máximo — Um quadrado — 50 x 50 metros — 2.500 metros quadrados — no piso superior. Zonas livres permitindo a continuidade do terreno — no piso térreo. Fora do quadrado: só o indispensável.

4. Iluminação natural do prisma construtivo: Dupla — Lateral — uniforme com proteção parcial; Zenital — uniformemente distribuída, na mesma direção.

5. Disposição da principal área construída: Economia — aproveitamento quase total do quadrado, com a localização de um só acesso amplo e de bloco de instalações sanitárias na zona central — Completa maleabilidade da distribuição do espaço interno, ampliado pela continuidade — Possibilidade de isolamento total, sem quebra de continuidade, por meio de placas transparentes acima de 2 metros.

(1) — Trata-se do projeto de José de Souza Reis.

Centro de Educação Média

1. O Problema: Construir um conjunto de edifícios para conter o total de 2.250 alunos de 11 a 18 anos, de maneira adequada ao exercício das atividades programadas:

- I — Centro cultural, teatro e exposições
- II — Biblioteca e museus
- III — Centro de serviços gerais
- IV — Escola Média Compreensiva, incluindo ginásio e colégio, escola comercial, técnico-industrial, curso normal ou pedagógico e escola agrícola.
- V — Centro de educação física e esportes em geral.

Terreno disponível, fixado após os estudos preliminares: 400 x 400 metros.

2. Condições óbvias: a) No máximo, 2 pisos elevados; b) Taxa de ocupação baixa para atender ao desafogo necessário num conjunto dessa natureza; c) Grupamento conveniente ao funcionamento das atividades de características semelhantes, tanto para a constituição dos blocos construtivos, como para a do conjunto.

3. Resultante geométrica do conjunto: Condensação acentuada das áreas construídas, consideradas no conjunto — seis blocos construtivos grupados longitudinalmente em torno de uma praça central que dá acesso ao centro. Três de um só piso térreo. Três de altura relativa a 2 pisos. Grupamento de todas as atividades semelhantes. Continuidade do terreno, por meio do jogo da disposição dos pisos térreos ou elevados. Diversificação de aspectos dentro da unidade geral, por meio do emprego de tipos estruturais diferentes, de conformidade com as características próprias dos vários edifícios e decorrentes das respectivas destinações.

4. Escola Média Compreensiva: As exigências da técnica pedagógica determinaram a localização do Ensino Técnico-industrial e do Curso Normal ou Pedagógico em blocos independentes, ainda que próximos do bloco construtivo que reúne os demais cursos constitutivos da Escola Secundária Compreensiva mais acima enumerados. Assim, esses cursos foram localizados em 3 blocos de construção formando um conjunto dentro do Centro de Educação Média. O principal desses blocos acha-se em fase de conclusão e a sua execução representou o seguinte:

5. Problema: Construir um edifício para conter cerca de sessenta unidades de 7 x 9 metros para as salas de classe, salas especiais, laboratórios, salas de trabalhos manuais, etc., bem como subdivididas em salas de professores, assistentes, gabinetes, etc., além das demais insta-

lações necessárias. Permitir a mais completa maleabilidade de distribuição interna para o grupamento de salas nas mais diversas combinações, com múltiplos e submúltiplos da unidade padrão (7 x 9m).

6. Resultante geométrica: Condensação máxima — retângulo compacto: — Piso superior: esquema reticulado. Economia: 4 galerias de circulação para 8 salas de compartimentos. Piso térreo: recreio coberto — continuidade do terreno entre as construções térreas dos 2 blocos contíguos (Ensino Técnico-Industrial e Curso Normal ou Pedagógico).

7. Iluminação natural: Zenital — uniforme, por meio de sheds espaçados de 3,50 metros (2 em cada unidade de 7,00 x 9,00 metros).

8. Disposição geral: Aproveitamento quase total do retângulo: só 2 escadas e 2 blocos de instalações sanitárias concentradas, localizados dentro do perímetro — Localização externa dos acessos principais (rampas). 2 pátios de repouso no piso principal (4 unidades de 7,00 x 9,00 metros, cada uma). Possibilidade de novas aberturas (até 7,00 x 9,00 m) que interessem ao funcionamento das atividades escolares, no bloco compacto. (Revista Módulo, Rio.)"

Nota-se, pois, que, antes do início das obras, não só Lúcio Costa dera a orientação da destinação física da rede escolar, quanto Anísio Teixeira, em 1957, atuando no INEP, elaborou, por seu lado, o plano do sistema educacional de Brasília.

3. PERIODO PRECEDENTE À CASEB

Os planos de Lúcio Costa e Anísio Teixeira deveriam passar do papel para a realidade física.

Contudo, o território do atual Distrito Federal pertencera ao Estado de Goiás.

Sobre a matéria, assim se refere o Departamento de Planejamento da SEC (Em Séries Históricas, Estudo Preliminar — DEPLAN/SEC/GDF, Brasília, 1976):

"Antes da construção de Brasília, Planaltina, cidade centenária — a única existente neste Quadrilátero destinado ao Novo Distrito Federal — já contava com um sistema de ensino oficial e particular, subordinado à Secretaria de Educação do Estado de Goiás.

De acordo com dados levantados 'in loco' junto a pessoas que, à época, trabalharam como diretores, professores e/ou pais de alunos, existiram em Planaltina as seguintes escolas:

— No ensino oficial

- Grupo Escolar 'São Sebastião', cujo primeiro nome foi Grupo Escolar Brasil Caiado. Criado em 1929, passou a se chamar Escola-Classe nº 01 de Planaltina em 1960, quando da sua inclusão no sistema de ensino da rede oficial do Distrito Federal.
- Escola Normal Regional 'D. Olívia Guimarães', criada em fevereiro de 1950. Hoje, Escola Normal de Planaltina, a partir de 1961.
- Escola Rural das Palmeiras — incluída no sistema de ensino da rede oficial do Distrito Federal em 1960.

— No ensino particular

- Colégio Evangélico Presbiteriano, criado em 1926 e extinto em 1953.